

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 008/2019, do Processo Administrativo nº. 010/2019, objetivando a contratação direta da empresa RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ – ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.087.188/0001-73, para aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, conforme quantitativos e especificações indicados no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 02 de maio de 2019.

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 010/2019, Dispensa de Licitação nº. 008/2019, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ – ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.087.188/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, conforme quantitativos e especificações indicados no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Cristópolis-Ba, 02 de maio de 2019.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, N°. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 009/2019, do Processo Administrativo nº. 011/2019, objetivando a contratação direta da empresa RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ – ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.087.188/0001-73, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme quantitativos e especificações indicados no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 02 de maio de 2019.

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 011/2019, Dispensa de Licitação nº. 009/2019, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ – ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.087.188/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme quantitativos e especificações indicados no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.251,30 (nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Cristópolis-Ba, 02 de maio de 2019.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara